PORTARIA Nº 36/2022

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e, ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Servidor Público desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no CPF nº 872.539.766-49, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, a realização das tarefas relativas ao controle de pessoal e a de gerar e assinar a folha de pagamento dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. Como suplente do Titular descrito no **caput** deste Artigo, fica designado o Servidor Público desta Casa, **CAIO MIRANDA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-17.077.637, SSP/MG, inscrito no CPF nº 128.977.226-65, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente